



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 10/2014
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPG
REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
INSTITUCIONAL, REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 14H

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no auditório do 24º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão, Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota, Roberto Barros da Silva e Antero Arantes Martins, e os servidores Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, Diretora-Geral de Coordenação Judiciária; Adriana Marcellino, Diretora da Secretaria de Apoio Administrativo; Cecília Freitas de Azevedo Pesce, Secretária da 18ª Turma; Dario Nery, Chefe-Substituto da Seção de Gestão de Indicadores Institucionais; Denize Mota, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas; João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, Secretário-Geral da Presidência; Luis Alberto Daguano, Diretor-Geral da Administração; Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Lilian Yuri Takahashi, Diretora-Substituta da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Dario Nery, Chefe-Substituto da Seção de Gestão de Indicadores Institucionais; Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno; Sueli Cristina Fracca, Secretária da Corregedoria Regional; Leandra Maria Leal de Sant'Anna, Erman Mota Barbosa Dias, Bruno Motta de Andrade e Elizabeth Zaia Manzano, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir questões relacionadas ao Planejamento Estratégico Institucional.

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ivete Ribeiro, os Juízes Samir Soubhia e Moisés dos Santos Heitor.

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves iniciou a reunião passando a palavra à Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês Ebert Gatti,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

que informou ao Comitê acerca das novas Metas da Justiça do Trabalho estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e aprovadas pelo TST e pelos Presidentes dos Regionais no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Retomando a discussão da reunião anterior acerca dos itens 10 e 11 da planilha de sugestões de indicadores, e a definição da parte estratégica do orçamento, a Diretora Maria Inês sugeriu que no Programa “Apreciação de Causas”, os itens “Material Permanente” e “Equipamentos de Grande Porte” devem ser considerado estratégicos. O Comitê deliberou pela necessidade de uma reunião dedicada apenas a esse tema, dada a complexidade e quantidade de dados envolvidos.

- Item 10 (Índice de Execução do Plano Orçamentário): o Desembargador Antero questionou quais eram os itens estratégicos para melhor análise do indicador e a Diretora Maria Inês fará tal levantamento para futura apresentação. A Diretora Lilian Takahashi explicou que a descrição orçamentária de “apreciação de causas” refere-se a bens móveis e processamento de causas. O Comitê analisará este item na próxima reunião.
- Item 11 (Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado): tomando por base a parte de material permanente do orçamento, a medição deste indicador foi de 95% no ano de 2012. Para o orçamento geral, até o momento, foi executado 91% do planejado. O Diretor Márcio Nisi ressaltou que há constantes revisões e mudanças na área de TI entre as previsões orçamentárias e a efetiva execução. Um exemplo é em processos licitatórios, em que se estima um valor, mas a proposta ganhadora tem um valor menor. Questionou ainda o que deveria ser considerado como orçamento disponibilizado para o cálculo. Em casos como o citado, é possível fazer uma realocação orçamentária em projetos e aquisições de TI, os quais poderiam não estar contemplados anteriormente. Os presentes discutiram que, com a definição do que fará parte do orçamento estratégico, essas realocações serão feitas apenas dentro dos itens estratégicos, o que irá potencializar os resultados dos investimentos, dada a importância institucional desses itens. O Comitê definiu que a meta será de 91% até 2020, partindo de 81% em 2015.
- Item 12 (Índice de Alcance de Metas do PEI): o Comitê optou por excluí-lo do Planejamento Estratégico, mantendo internamente o seu acompanhamento para conhecimento da Instituição.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- Item 13 (Índice de Sucesso na Execução dos Projetos Estratégicos): o Comitê definiu a meta de 90% para 2020, com a seguinte trajetória: 2015 - 65%; 2016 - 70%; 2017 - 75%; 2018 - 80%; 2019 - 85%.
- Item 14 (Índice de Projetos Estratégicos Executados dentro do Prazo): o Comitê fixou meta de 80% para 2020, com seguinte trajetória: 2015 – 55%; 2016 – 60%; 2017 – 65%; 2018 – 70%; 2019 – 75%. A Diretora Maria Inês lembrou a necessidade de uso da ferramenta GPWeb por todos.
- Item 15.1 (Índice de Eficiência Operacional): os Desembargadores Paulo Mota e Roberto Barros sugeriram substituir a informação monetária do custo dos processos definitivamente arquivados por um índice composto pela seguinte fórmula: número de processos arquivados definitivamente dividido pelo número de processos em tramitação. Complementaram dizendo que essa forma poderia retratar melhor a efetividade operacional do Tribunal. O Comitê anuiu. Com as mudanças, o Chefe-Substituto da Seção de Gestão de Indicadores Institucionais, Dario Nery, apurou que o resultado do ano base de 2013 é 30,90%. Os presentes ressaltaram o fato de o PJe não gerar relatórios, e que o cenário poderá ser diferente no futuro, já que o número de processos físicos está sendo reduzido gradativamente. O Comitê fixou a meta em 50% até 2020, com a seguinte trajetória: 2015 – 33%; 2016 – 35%; 2017 – 38%; 2018 – 41%; 2019 – 45%. A descrição desse indicador também sofrerá alteração.
- Item 15.2 (Índice de Eficiência Operacional): a Diretora Maria Inês explicou que foi levado em conta todos os itens do orçamento para apurar essa informação, exceto o salário do servidor. O Desembargador Paulo José sinalizou que esse item orçamentário também deveria ser levado em conta, pois os servidores e magistrados fazem parte do processo de trabalho e da efetividade operacional. Assim como no item anterior, os Desembargadores Roberto Barros e Paulo José sugeriram substituir a informação monetária dos processos arquivados por um índice composto pela seguinte fórmula: número de processos arquivados definitivamente dividido pelo total de processos entrados. O Comitê anuiu. Com as alterações, o servidor Dario Nery calculou o resultado para o ano-base de 2013 de 86,9%. O Comitê fixou a meta em 140% até 2020, com a seguinte trajetória: 2015 – 90%; 2016 – 100%; 2017 – 110%; 2018 – 120%; 2019 – 130%. A descrição desse indicador também sofrerá alteração.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- Item 16 (Tempo de Ciclo Total): o Comitê definiu como meta 900 dias, até 2020, com a seguinte trajetória: 2015 - 1.200 dias; 2016 - 1.150 dias; 2017 - 1.100 dias; 2018 - 1.050 dias; 2019 - 1.000 dias.
- Item 17.1 (Prazo Médio de Julgamento no 1º Grau – Conhecimento): o Desembargador Paulo José sugeriu apurar, para um controle interno, os prazos de julgamento de processos com e sem perícia, tendo em vista que há ações distintas a serem tomadas em cada caso. A metodologia do cálculo e a apuração base serão discutidos em reunião posterior. Foi discutida ainda a possibilidade de desmembrar os processos em trâmite na SDI, SDC e Turmas.
- Item 17.2 (Prazo Médio de Julgamento no 2º Grau – Conhecimento): tendo em vista que a medição base apresentada foi do ano de 2013, e que no decorrer de 2014 houveram grandes alterações no prazo que impacta esse índice, o Comitê optou por uma nova medição base. A Diretora Maria Inês trará a medição, mês a mês, do ano de 2014, bem como a medição recente da SDI e SDC, separadamente, para que a meta para 2020, e sua trajetória, sejam definidas.
- Item 18 (Índice de Processos Antigos Julgados): semelhante à Meta 2 do CNJ. A Meta do Conselho é de 90% por causa das perícia e o TRT2 já está nos 92%. O cálculo adotado considera os processos pendentes que foram distribuídos até dois exercícios anteriores ao corrente (ano corrente – 2), sobre o total de processos pendentes. O percentual apurado no ano base de 2013 foi de 7,79%. O Comitê definiu a meta em 6,5% até 2020, com a seguinte trajetória: 2015 - 7,75%; 2016 - 7,50%; 2017 - 7,25%; 2018 - 7,0%; 2019 - 6,75%.
- Item 19 (Índice de Virtualização dos Processos Novos): medição base de 2013, 16,42%, e a do ano corrente estava em 29,3%, até final de setembro. Dado o cenário externo e as políticas para implantação do PJe, a meta foi fixada em 100% até 2017, com seguinte a trajetória: 2015 – 40%; 2016 – 75%; 2017-100%.
- Item 20.1 (Taxa de Congestionamento de 1º Grau): medição base do ano de 2013 ficou em 45%. O Comitê fixou a meta em 25% até 2020, com a seguinte trajetória: 2015 – 43%; 2016 – 41%; 2017 – 38%; 2018 – 34%; 2019 – 30%. A sugestão para a 2ª Instância é que siga a mesma ideia dos indicadores 15.1 e 15.2.
- Item 20.2: a medição base do ano de 2013 ficou em 16%. O Comitê fixou a meta em 10% até 2020, com a seguinte trajetória: 2015 – 15%; 2016 – 14%; 2017 – 13%; 2018 – 12%;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

2019 – 11%. O Desembargador Antero Martins ressaltou que os processos afetados pela Lei 13.015/2014, deveriam ser excluídos da conta. Já o Desembargador Roberto Barros ressaltou que esses processos também estão congestionados, e que depois voltarão a fluir normalmente.

- Item 21 (Porcentagem de Conciliação): a medição base do ano de 2013 ficou em 46,5%. O Desembargador Paulo José ressaltou que o TRT2 tem um excelente índice de Conciliação, e que a meta poderia ser manter esse resultado. O Comitê definiu como meta 48% para o índice de conciliações, até 2020, com a seguinte trajetória: 2015 - 46,75%; 2016 – 47%; 2017 - 47,25%; 2018 - 47,5% 2019 - 47,75%.

A próxima reunião do Comitê de Planejamento e Gestão foi agendada para o dia 09 de dezembro de 2014, às 14h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA

DESEMBARGADORA ROBERTO BARROS DA SILVA

DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS

